



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
NOTIFICAÇÕES	35





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 44/2026, Processo 2.269/2026, para **AQUISIÇÃO DE SCALP CALIBRE 25G, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 25/05/2026 e encerramento às 09h00min do dia 28/05/2026. O edital está disponível no site www.cachoeirasul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS 1.106 A 1.172

PORTARIA Nº 1.106/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Alcione da Silva Guterres	14.508-4	Professor Orientador Escolar	16/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.107/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Catiussa da Luz Leão	14.690-0	Monitor	20/05/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.108/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Fabiane Nunes Aires	14.526-2	Professor Educação Infantil	24/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.109/2026





HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Fernanda Gabriela Bitencourt Wommer	14.461-4	Professor de Ciências	20/11/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.110/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Fernando Franco Aerts	14.500-9	Monitor	17/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.111/2026





HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Geise Carvalho Oliveira	14.534-3	Professor Educação Infantil	16/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.112/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Gislaine Bock de Bitencourt	14.535-1	Professor Educação Infantil	12/04/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.113/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Iara Denise Magalhães Saldanha Guterres	14.673-0	Professor Supervisor Escolar	01/05/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.114/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Katiele Santos de Freitas	14.545-9	Professor de Educação Física	03/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.115/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Letícia Lopes da Silveira da Silva	14.430-4	Professor Supervisor Escolar	03/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.116/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Marciana de Azevedo Vargas	14.556-4	Professor Educação Infantil	05/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.117/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Margot Pedroso da Silva	14.505-0	Monitor	06/05/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.118/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Maria da Conceição da Silva dos Santos	14.557-2	Professor Educação Infantil	18/05/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.119/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Maria Elisabete Dias Machado	14.558-0	Professor Educação Infantil	17/04/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.120/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Marili Flores Davila Moura	14.560-2	Professor Educação Infantil	24/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.121/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Matiele Bilhan Trojahn	14.419-3	Professor Anos Iniciais	05/09/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.122/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Mauro Fernando Barreto da Rosa	14.599-8	Monitor	16/02/2026	SMED





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.123/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Paula Cristina da Rosa Manoel Domingues	14.615-3	Professor Educação Infantil	21/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.124/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Ryan dos Santos Rosa	14.431-2	Professor de Educação Física	24/12/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.125/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Sabrina Marques Rosa	14.570-0	Professor Educação Infantil	16/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.126/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO





Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Stephani Kétlin Marques Nickel	14.575-0	Professor Educação Infantil	23/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.127/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Suelen de Oliveira Freitas	14.576-9	Professor Educação Infantil	03/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.128/2026





HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Viviane Patrícia Gall Camargo	14.581-5	Professor Educação Infantil	03/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.129/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Adelita de Mello Penha	14.664-1	Professor Anos Iniciais	19/04/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.130/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Alice Gabriele Martins dos Santos	14.593-9	Professor Educação Infantil	20/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.131/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Aline Gama da Rosa	14.607-2	Professor Educação Infantil	08/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.132/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Andreia da Silva Lüdtke	14.512-2	Professor Educação Infantil	20/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.133/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Andreli de Almeida Zanirato	14.686-2	Professor de História	18/05/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.134/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Andreza Aires Lopes	14.332-4	Monitor	11/11/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.135/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Bruna Fernanda Plate	14.622-6	Professor Educação Infantil	22/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.136/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Bruno Esber da Silva	14.458-4	Monitor	11/11/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.137/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO





Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Carine Guterres dos Santos	14.614-5	Professor Educação Infantil	14/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.138/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Caroline de Oliveira	14.616-1	Professor Educação Infantil	16/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.139/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Cristiane Gervasoni	14.462-2	Professor Anos Iniciais	07/11/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.140/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Fernanda Silveira Trindade	14.395-2	Professor Anos Iniciais	20/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.141/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Fernanda Santos de Freitas	14.338-3	Monitor	11/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.142/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Joanna de Angelis da Silva Motta	14.342-1	Monitor	27/08/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.143/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Josiele Cardoso Severo Rolim	14.594-7	Monitor	16/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.144/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO





Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Juliana dos Santos Noronha	14.400-2	Professor Anos Iniciais	10/09/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.145/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Letícia Santos dos Santos	14.547-5	Professor Educação Infantil	06/05/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.146/2026





HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Lisiane Wollmann de Franceschi	14.407-0	Professor de Língua Portuguesa	18/12/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.147/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Marcos Roberto Oliveira Generoso	14.344-8	Monitor	02/08/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,





Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.148/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Miriane Tonelotto de Souza	14.563-7	Professor Educação Infantil	01/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.149/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Miriele Fernandes Dutra de Oliveira	14.564-5	Professor Educação Infantil	26/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.150/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Morgana Jacques Figueiredo	14.565-3	Professor Educação Infantil	02/05/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.151/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
------	-----------	-------	---------------	------------





Renata Cezar Pinto	14.426-6	Professor de Matemática	19/02/2026	SMED
---------------------------	----------	-------------------------	------------	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.152/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Rosilene Nunes Lacerda	14.440-1	Monitor	21/04/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.153/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Senilda Antônia Padilha do Nascimento Ramos	14.571-8	Professor Educação Infantil	16/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.154/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Tarcia Santos Camargo	14.352-9	Monitor	01/08/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.155/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Vanice de Oliveira Morales	14.334-0	Monitor	01/12/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.156/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de abril de 2026, à **servidora municipal Dienifer Pohlmann Bittencourt**, na matrícula nº 14.588-2, no cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho, H.B.S, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 8202 de 23 de abril 2026 e conforme Certificado de Exame nº 640 de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.157/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL





Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Bruna Betat de Sena**, matrícula nº **14.606-4**, no cargo de Monitor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2026, a contar de 14 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 3732/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.158/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Viviane Patricia Gall Camargo**, matrícula nº **14.581-5**, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 3414/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.159/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Aline da Rosa Dornelles**, matrícula nº **14.620-0**, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7329/2026.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.160/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Catiussa da Luz Leao**, matrícula nº **14.690-0**, no cargo de Monitor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2026, a contar de 07 de maio de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9841/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.161/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Joao Vitor Batista Fagundes**, matrícula nº **14.676-5**, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2026, a contar de 19 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9769/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.162/2026





CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Diane Roque de Vargas Siqueira**, matrícula nº **14.516-5**, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9823/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.163/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Michele Pedroso Garcia**, matrícula nº **14.586-6**, no cargo de Monitor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9609/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.164/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Chaiane Moraes Brito**, matrícula nº **14.683-8**, no cargo de Monitor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2026, a contar de 08 de maio de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 9733/2026.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.165/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 189/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR

Art. 1.º Retificar Portaria nº 189/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Angela Maria Correa Ferreira**, matrícula nº **5560-3**, no cargo de Professor, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **23 de abril de 2019 a 22 de abril de 2022, a contar de 22 de abril de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, e considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, de acordo com o memorando nº 8966/2026.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.166/2026

CANCELAR GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EXECUTIVAS – GEAE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CANCELAR GRATIFICAÇÃO

Art. 1º **Cancelar**, a contar de 15 de abril de 2026, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Executivas – GEAE, da servidora **Juliana Redin Patel**, matrícula nº12.167-3, concedida através da Portaria nº 2613/2025, conforme memorando nº4391, de 19 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 80 da Lei Municipal nº 5.091/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2025.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,





Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.167/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Raíssa Anahy Machado	14.425-8	Professor Supervisor Escolar	22/12/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.168/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Angela Maria Correa Ferreira**, matrícula nº **5560-3**, no cargo de Professor, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **23 de abril de 2022 a 22 de abril de 2025, a contar de 22 de abril de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 8966/2026, para fins de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 1.169/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Stephani Kétilin Marques Nickel**, matrícula nº **14.575-0**, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 8652/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.170/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Natalia da Silva Camargo Dottes**, matrícula nº **14.596-3**, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 5054/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.171/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº 152/2026, e Processo Administrativo nº 5323/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO**





HIDROLÓGICO E PROJETO EXECUTIVO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE BOTUCARÁI – BEXIGA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E INOVAÇÃO, conforme segue:

Francine Farias Souza – Gestor
Matrícula nº 15.341-9

Rodrigo Pereira Filho – Fiscal
Matrícula nº 15.014-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.172/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E A PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL**, à professora municipal **Elaine Freitas de Almeida**, matrícula nº 15.430-0, a contar de **01 de junho de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 10.237 de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

NOTIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA CONSTANTE NO EDITAL 01/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CACHOEIRA DO SUL - RS

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma constante no edital 01/2026 -





CHAMAMENTO PÚBLICO - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CACHOEIRA DO SUL - RS

Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de abril
Período de impugnação	02 de abril a 08 de abril
Período de inscrição	02 de abril a 08 de maio
Etapa de seleção	12 a 21 de maio
Divulgação do resultado preliminar no site da prefeitura	22 de maio
Período de recurso	25 a 27 de maio
Julgamento de recursos	28 de maio
Divulgação dos recursos	29 de maio
Etapa de habilitação	01 a 05 de junho
Análise dos documentos	08 e 09 de junho
Divulgação dos habilitados	10 de junho
Etapa de recurso	11 a 15 de junho
Julgamento de recursos	16 de junho
Divulgação do julgamento dos recursos e Publicação do Resultado Final	17 de junho
Período de pagamento	a partir de 17 de junho

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de abril
Período de impugnação -	02 de abril a 08 de abril
Período de inscrição	02 de abril a 08 de maio
Etapa de seleção	12 a 25 de maio
Divulgação do resultado preliminar no site da prefeitura	26 de maio
Período de recurso	27 a 29 de maio
Julgamento de recursos	01 de junho
Divulgação dos recursos	02 de maio
Etapa de habilitação	03 a 10 de junho
Análise dos documentos	11 e 12 de junho





Divulgação dos habilitados	13 de junho
Etapa de recurso	15 a 17 de junho
Julgamento de recursos	18 de junho
Divulgação do julgamento dos recursos e Publicação do Resultado Final	19 de junho
Período de pagamento	a partir de 19 de junho

Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

DARIELY DE BARROS GONÇALVES,
Secretária Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA CONSTANTE NO EDITAL 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma constante no edital 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de abril
Período de impugnação -	02 de abril a 08 de abril
Período de inscrição	02 de abril a 08 de maio
Etapa de seleção	12 a 21 de maio
Divulgação do resultado preliminar no site da prefeitura	22 de maio
Período de recurso	25 a 27 de maio
Julgamento de recursos	28 de maio
Divulgação dos recursos	29 de maio
Etapa de habilitação	01 a 05 de junho
Análise dos documentos	08 e 09 de junho
Divulgação dos habilitados	10 de junho
Etapa de recurso	11 a 15 de junho
Julgamento de recursos	16 de junho
Divulgação do julgamento dos recursos e Publicação do Resultado Final	17 de junho
Período de pagamento	a partir de 17 de junho





Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de abril
Período de impugnação -	02 de abril a 08 de abril
Período de inscrição	02 de abril a 08 de maio
Etapa de seleção	12 a 25 de maio
Divulgação do resultado preliminar no site da prefeitura	26 de maio
Período de recurso	27 a 29 de maio
Julgamento de recursos	01 de junho
Divulgação dos recursos	02 de maio
Etapa de habilitação	03 a 10 de junho
Análise dos documentos	11 e 12 de junho
Divulgação dos habilitados	13 de junho
Etapa de recurso	15 a 17 de junho
Julgamento de recursos	18 de junho
Divulgação do julgamento dos recursos e Publicação do Resultado Final	19 de junho
Período de pagamento	a partir de 19 de junho

Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

DARIELY DE BARROS GONÇALVES,
Secretária Municipal de Cultura

